PORTARIA Nº 554, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Ana Clarice Borgmann	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Andreia Chagas Tomiazzi Alcantara	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Casla Nogueira Borges	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Dantielli Aparecida Dias	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Dantielli Aparecida Dias	durante o período de 06/11 a 20/11/2023
Edvan da Silva	durante o período de 29/12 a 12/01/2024
Ester Lemes Silva	durante o período de 27/11 a 11/12/2023
Geglielle Thais Silva	durante o período de 20/01 a 03/02/2024
Ieda Teresinha da Silva	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Ines Crestani	durante o período de 03/12 a 17/12/2023
Karla Viviane Pereira da Silva	durante o período de 06/12 a 20/12/2023
Leticia Rodrigues de Santana	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Luciana Pagno Haach	durante o período de 13/11 a 27/11/2023
Marcia Maria Viana de Sousa	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Maria Betania Silva de Oliveira	durante o período de 12/01 a 27/01/2024
Maria Cristina Passianoto Belchior	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Maria de Fatima Ribeiro Santana	durante o período de 19/12 a 02/01/2024
Maria Nilva Martins de Sousa	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Maximiane Soares da Rocha	durante o período de 03/01 a 17/01/2024
Michele Berton Roos	durante o período de 06/11 a 20/11/2023
Neide Moreira Martins	durante o período de 16/11 a 30/11/2023
Nilma Ricardo de Souza Silva	durante o período de 18/10 a 01/11/2023
Paula Souza Lara	durante o período de 16/11 a 30/11/2023
Renata de Souza Vitorino	durante o período de 23/10 a 06/11/2023
Renata Lessie Machado Gimenes	durante o período de 08/01 a 22/01/2024
Tatiane Perussolo	durante o período de 16/11 a 30/11/2023
Valeria Lopes dos Santos Souza	durante o período de 24/10 a 07/11/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração